



RESOLUÇÃO – Nº 01, DE 25 DE ABRIL DE 2024, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS

O Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS, cumprindo a determinação inserta no art. 19, VIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e

Considerando as informações constantes nos Relatórios de Gestão do Fundo Previdenciário – FPREV, do Fundo Financeiro – FFIN e da Taxa de Administração do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023;

Considerando os demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/1964 e pela Resolução TCE/AC nº 087/2013, extratos bancários, demonstrativos de aplicações financeiras e notas explicativas anexos às Prestações de Contas; e

Considerando o Parecer nº 03, de 31 de janeiro de 2024, emitido pelo Conselho Fiscal de Previdência, atestando a conformidade dos demonstrativos do exercício de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Prestações de Contas do Fundo Previdenciário – FPREV, do Fundo Financeiro - FFIN e da Taxa de Administração do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, por refletirem adequadamente a Gestão Patrimonial e Financeira do exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de março de 2024.

Rio Branco-Acre, 25 de abril de 2024.


Raquel Eline da Silva Albuquerque
Presidente do CAPS


Emília Judite Silva Loureiro
Conselheira Titular


Elizânia Alves da Silva
Conselheira Suplente


José Maria da Silva
Conselheiro Titular



PREFEITURA DE
RIO BRANCO

PRODUÇÃO, EMPREGO
E DIGNIDADE MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAPS

Débora Maria Pinto Braidí Moura
Conselheira Titular

Mauro Eduardo S. de Almeida
Conselheiro Titular

Railson Antônio Pontes de Assis
Conselheiro Titular

Elivan da Silva Dias
Conselheiro Titular

Publicado no D.O.E. N.º 1376
D. Ed. 1 04/02/11
Pág. n.º 80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
– SEINFRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana- SEINFRA, autoriza a Dispensa de Licitação nº 01/2024, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base no Parecer Jurídico exaurido nos autos do Processo Administrativo, que possui Protocolo nº 4934/2024, que trata da Contratação de Empresas de Engenharia para a prestação de serviços de construções de estruturas provisórias, reforma e instalações elétricas destinados ao apoio e atendimento as famílias desabrigadas em razão da enchente ocasionada pelo transbordo do Rio Acre e das enxurradas que ocorreram com a cheia dos igarapés que atravessam o município de Rio Branco, por Dispensa de Licitação, com as empresas CONSTRUTORAAZ, CNPJ: 08.078.762/0001-12, que tem sua sede localizada na Rua Ema, 04, Conj. Ouricuri, Rio Branco - AC, 69.900-854; EQUADOR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.405.623/0001-96, que tem sua sede localizada na Rua Saldanha, nº 288, Conj. Universitário, Rio Branco - AC, 69.917-684; HAUS ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 47.640.165/0001-91 que tem sua sede localizada na rua vila Vintém, 377 - Residencial Iolanda, 69918-894 Rio Branco – AC; OLIVEIRA ENGENHARIA; inscrita no CNPJ sob o nº 04.265.012/0001-07, que tem sua sede localizada na Rua 16 de Outubro, 525 - Quinze, Rio Branco - AC, 69.905-538; POLIEDRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.746.371/0001-05, que tem sua sede localizada na Rua Major Ladislau Ferreira, nº 460, Bairro Dom Giocondo, 69900-279; destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Branco, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana- SEINFRA, conforme documentações constante nos autos do Processo Administrativo.

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Dispensa de Licitação correrão por conta dos recursos consignados no:

Programa de Trabalho: 01.017.001.06.182.0603.2161.0000 - Manutenção do Programa Defesa Civil na Comunidade - SEINFRA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros - Serviços de terceiros; Fonte:1500 - RP. Rio Branco - Acre, 24 de abril de 2024.

Antônio Cid Ferreira Rodrigues

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana- SEINFRA

Decreto Municipal nº 049/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
– SEINFRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana- SEINFRA, o Senhor Antônio Cid Rodrigues Ferreira, nomeado através do Decreto Municipal nº 049/2022, no uso das atribuições que lhe conferem RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fundamentação artigo 75, inciso VIII da Lei de Licitações nº 14.133/2021, e suas alterações, e considerando o que consta na Justificativa anexa ao Processo administrativo que possui o protocolo nº 4934/2024 e Processo SAJ nº 2024.02.000546, referente à Contratação de Pessoa Jurídica Contratação de Pessoa Jurídica A empresa Construtora AZ - que tem sua sede localizada na Rua Ema, 04, Conj. Ouricuri, Rio Branco - AC, 69.900-854; inscrita no CNPJ sob o nº 08.078.762/0001-12; Valor R\$ 1.076.695,72 (Um milhão setenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos); A empresa Equador Construções LTDA - que tem sua sede localizada na Rua Saldanha, nº 288, Conj. Universitário, Rio Branco - AC, 69.917-684; inscrita no CNPJ sob o nº 13.405.623/0001-96; Valor R\$ 854.883,70 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos); A empresa Haus Arquitetura Ltda, que tem sua sede localizada na rua vila Vintém, 377 - Residencial Iolanda, 69918-894 Rio Branco – AC; inscrita no CNPJ sob o nº 47.640.165/0001-91; Valor R\$ 1.958.240,65 (Um milhão novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos); A empresa Oliveira Engenharia - que tem sua sede localizada na Rua 16 de Outubro, 525 - Quinze, Rio Branco - AC, 69.905-538; inscrita no CNPJ sob o nº 04.265.012/0001-07; Valor R\$ 2.550.144,33 (Dois milhões quinhentos e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos); A empresa Poliedro Construções Ltda - que tem sua sede localizada na Rua Major Ladislau Ferreira, nº 460, Bairro Dom Giocondo, 69900-279; inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.371/0001-05; cujo objeto é a Contratação de Empresas de Engenharia para a prestação de serviços de construções de estruturas provisórias, reforma e instalações elétricas destinados ao apoio e atendimento as famílias desabrigadas em razão da enchente ocasionada pelo transbordo do Rio Acre e das enxurradas que

ocorreram com a cheia dos igarapés que atravessam o município de Rio Branco, no valor de R\$ 6.918.846,30 (Seis milhões novecentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), para todos os efeitos legais. Rio Branco – Acre, 24 de abril de 2024.

Antônio Cid Ferreira Rodrigues

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana- SEINFRA

Decreto Municipal nº 049/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01 – CPL 01

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2023

A Comissão Permanente de Licitação 01 torna pública a SUSPENSÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2023 – CPL01/PMRB, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para pavimentação dos ramais Colibri, Sena, Estrada Velha e Vertente, localizados na estrada de Porto Acre, km – 08, no município de Rio Branco – Acre, Processo Administrativo nº 207/2023 – CPL/SMGA/PMRB. Rio Branco – Acre, 25 de abril de 2024.

ERICK SILVA DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS

RESOLUÇÃO – Nº 01, DE 25 DE ABRIL DE 2024, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS

O Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS, cumprindo a determinação inserta no art. 19, VIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e Considerando as informações constantes nos Relatórios de Gestão do Fundo Previdenciário – FPREV, do Fundo Financeiro – FFIN e da Taxa de Administração do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023; Considerando os demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/1964 e pela Resolução TCE/AC nº 087/2013, extratos bancários, demonstrativos de aplicações financeiras e notas explicativas anexos às Prestações de Contas; e Considerando o Parecer nº 03, de 31 de janeiro de 2024, emitido pelo Conselho Fiscal de Previdência, atestando a conformidade dos demonstrativos do exercício de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as Prestações de Contas do Fundo Previdenciário – FPREV, do Fundo Financeiro - FFIN e da Taxa de Administração do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, por refletirem adequadamente a Gestão Patrimonial e Financeira do exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de março de 2024.

Raquel Eline da Silva Albuquerque

Presidente do Conselho de Administração – CAPS

Rio Branco-Acre, de 29 de março de 2023.

Raquel Eline da Silva Albuquerque

Presidente do CAPS

Emília Judite Silva Loureiro

Conselheira Titular

Débora Maria Pinto Braidí Moura

Conselheira Titular

Elizânia Alves da Silva

Conselheiro Suplente

José Maria da Silva

Conselheira Titular

Elivan da Silva Dias

Conselheiro Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº. 162/2023 — CPL/PMRB

Com base nas informações contidas nos autos do Processo Administrativo CPL nº 186/2023, referente ao Pregão Eletrônico por SRP nº 162/2023, que tem como objeto Aquisição de solução integrada de apoio à aprendizagem em Português e Matemática, com material suplementar para estudantes e professores, avaliações diagnósticas, formativas, plataforma de correção, análise de resultados - EF - 1º ao 5º ano (serviço por matrícula), para atender esta Se-